

FUNDAÇÃO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO ARMANDO GINESTAL MACHADO**Aviso (extrato) n.º 18892/2025/2**

Sumário: Mobilidade interna intercarreiras de trabalhadores em funções públicas.

Considerando ser do interesse público e eficiente organização dos serviços da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado (FMNF), na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo da FMNF, com competência para o ato, foi autorizada a colocação em regime de mobilidade na modalidade mobilidade intercarreiras, nos termos e ao abrigo do disposto n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do artigo 92.º e da alínea b) do n.º 3 e n.º 4, do artigo 93.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para exercer funções correspondentes às seguintes carreira/categoria, pelo período máximo de 18 meses, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2025, dos seguintes trabalhadores, em regime de contrato de trabalho em funções públicas:

Dilma Maria Freire dos Santos Miguel, na categoria de Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior, sendo remunerado pelo nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única, a que corresponde a posição remuneratória 1 da respetiva categoria e a remuneração base mensal de 1.442,57€.

Luís Carlos Vieira Tomaz, na categoria de Assistente Técnico da carreira geral de Assistente Técnico, sendo remunerado pelo nível remuneratório 8 da tabela remuneratória única, a que corresponde a posição remuneratória 2 da respetiva categoria e a remuneração base mensal de 1.017,98€.

Paula Alexandra Moreno Moura, na categoria de Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior, sendo remunerado pelo nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única, a que corresponde a posição remuneratória 1 da respetiva categoria e a remuneração base mensal de 1.442,57€.

23 de julho de 2025. — O Presidente do Conselho Diretivo, Manuel de Novaes Cabral.

319345363